



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a antecipação do calendário acadêmico 2020.2 para o último ano do ensino médio técnico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação da 1ª Sessão Extraordinária, em 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a antecipação do calendário acadêmico 2020.2 para a data de 03 de abril de 2021 para o último ano do ensino médio técnico.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO